# Prevenção da Corrupção na Contratação Pública



**14 Horas** | **240 €**

**Apresentação**
A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprovou o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) e instituiu o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), introduziu novas exigências de conformidade e reforçou a responsabilidade das entidades públicas na adoção de mecanismos eficazes de prevenção, deteção e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas.

Neste contexto, os dirigentes e trabalhadores de organismos públicos com funções nas áreas da contratação pública, auditoria, apoio jurídico e compliance necessitam de consolidar e atualizar os seus conhecimentos sobre o enquadramento jurídico aplicável, as obrigações decorrentes do RGPC e do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como sobre as metodologias e instrumentos de gestão do cumprimento normativo. A identificação e controlo dos riscos de corrupção nas diferentes fases dos procedimentos pré-contratuais e contratuais, a implementação de planos de prevenção e a promoção de uma cultura organizacional de integridade e transparência constituem competências essenciais para o desempenho eficaz das suas funções. Assim, a presente ação de formação visa responder a estas necessidades, dotando os formandos de conhecimentos técnicos, operacionais e comportamentais que sustentem a boa governação, a legalidade e a eficiência na gestão pública.

**Destinatários**
Dirigentes e colaboradores de organismos públicos com funções na área da contratação pública, auditoria, apoio jurídico e compliance.

**Objetivos Gerais**
Capacitar os consciencializar os participantes dos potenciais riscos de corrupção na contratação pública, dotando-os de conhecimentos e ferramentas adequadas à mitigação desses riscos nos procedimentos pré-contratuais.

**Objetivos Específicos**
No final da formação, os participantes deverão ser capazes de:

- Conhecer o quadro legal e regulamentar vigente em Portugal em matéria de combate à corrupção e infrações conexas;
- Compreender o papel e as competências do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) na promoção de uma cultura de integridade;
- Reconhecer os instrumentos gestionários necessários à implementação de uma eficaz cultura de Compliance na organização e de um adequado Programa de Cumprimento Normativo;
- Identificar os riscos de corrupção associados a cada etapa do processo de contratação pública;
- Articular as obrigações decorrentes dos princípios e regras do Código dos Contratos Públicos com as exigências do Programa de Cumprimento Normativo;
- Cooperar na implementação de workflows e boas práticas necessárias à operacionalização e fiscalização dos procedimentos de contratação pública.

**Programa**
**Prevenção da Corrupção na Contratação Pública (14H)**
1. Introdução e Enquadramento Legal:



**INCURSO, Capital Humano**
NIF: 505 132 320
geral@incurso.pt

Avenida Conde de Margaride, 259 A | 4810-535 Guimarães | Portugal

Avenida da República, 45 | 1º Andar | Escritório 2 | 1050-187 Lisboa | Portugal

**Inscrições**
comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt

1.1. O DL n.º 109-E/2021 e o Regime Geral da Prevenção da Corrupção.
1.2. O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) enquanto entidade administrativa independente com poderes de iniciativa, de controlo sancionatório;
1.3. Implementação e monitorização do Programa de Cumprimento Normativo:
a) designação e competências do Responsável pelo Cumprimento Normativo;
b) o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas (PPR);
b) o Código de Conduta Anticorrupção;
c) O Programa de Formação;
d) Os canais de denúncia;
e) o Sistema de Avaliação do Programa de Cumprimento Normativo

2. Os Princípios enformadores da Contratação Pública como pilares no combate à corrupção:
a) Princípio da legalidade;
b) Princípio da prossecução do interesse público;
c) Princípio da imparcialidade;
d) Princípio da proporcionalidade;
e) Princípio da boa-fé;
f) Princípio da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade;
g) Princípio da concorrência;
h) Princípio da publicidade e da transparência;
i) Princípio da igualdade de tratamento e da não-discriminação.

3. Identificação dos riscos de corrupção em cada etapa do processo de contratação:
3.1. Riscos de corrupção na avaliação das necessidades;
3.2. Riscos de corrupção na escolha e na preparação do procedimento;
3.3. Riscos de corrupção na análise das propostas e na adjudicação;
3.4. Riscos de corrupção na execução do contrato;
3.5. Riscos de corrupção na documentação contabilística e no processamento dos pagamentos.

4. Boas Práticas, medidas preventivas, monotorização e avaliação

**Certificação**
O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.
- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.



**INCURSO, Capital Humano**
NIF: 505 132 320
geral@incurso.pt

Avenida Conde de Margaride, 259 A | 4810-535 Guimarães | Portugal

Avenida da República, 45 | 1º Andar | Escritório 2 | 1050-187 Lisboa | Portugal

**Inscrições**
comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt